

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CF-24- 2019/2021)
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, à distância, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das atas dos Colegiados. 2 – Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19. 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade. 4 – Monitoramento do Passivo Trabalhista. 5 – Monitoramento das Horas Extras. 6– Monitoramento das recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna. 7 – Análise da Execução Orçamentária de Investimentos. 8 – Análise do Fluxo de Caixa de 31-01-2021 e dos Restos a Pagar. 9 – Análise do balancete de 12/2020. 10 - Acompanhamento Regularidade Fiscal em 31-01-2021. 11 – Análise do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2021". A reunião, à **distância**, foi presidida pelo Conselheiro Arinaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação da Conselheira Fiscal Simone Anacleto, e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente), pois o Conselheiro titular Robson Santos da Silva permanece em Manaus, representando o Ministério da Saúde.

Com relação aos itens abaixo, os Conselheiros Fiscais se manifestaram:

Inicialmente, foi aprovado o Relatório da Governança, Riscos - Conformidade – 3º trimestre de 2020.

- 1 - Análise das atas dos Colegiados, não houve exame de atas.
- 2– Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19, pela recomendação de envidar esforços, com o Ministério da Saúde, para a obtenção de EPIS.
- 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade, pela recomendação de que sejam comparados os valores de mercado, praticados na aquisição atual com a última compra feita, bem como proceder comparativo com anos anteriores.
- 4 – Monitoramento do Passivo Trabalhista, pela recomendação que sejam envidados esforços para a redução no número de ações judiciais, contra esta Instituição
- 5 – Monitoramento das Horas Extras, pela recomendação de adoção de providências para evitar possíveis futuras reclamatórias trabalhistas, decorrentes da dilatação da carga horária contratada.
- 6– Monitoramento das recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna, pelo prosseguimento com as atividades de monitoramento.
- 7 – Análise da Execução Orçamentária de Investimentos pela recomendação quando se tratar de AFAC, assim que o valor de investimentos for liquidado podem ser solicitados os recursos, não havendo necessidade de devolução ao final do mês, podendo ser utilizado no mês subsequente.
- 8 – Análise do Fluxo de Caixa de 31-01-2021 e dos Restos a Pagar: quanto ao fluxo de caixa, pelo registro que não há reparo neste tópico. No que se refere a Restos a Pagar, pela recomendação de demonstrar o que já foi liquidado e pago
- 9 – Análise do balancete de 12/2020, pela sua aprovação.
- 10 - Acompanhamento Regularidade Fiscal em 31-01-2021, pela sua regularização e consequente emissão da certidão negativa.
- 11 – Análise do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2021, pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal